



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N – CENTRO – CEP 57470-000
CNPJ Nº. 02.025.824/0001-41 – FONE/FAX (082) 3643

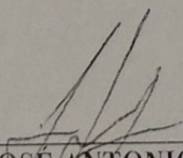
OFÍCIO Nº 017/2021 Olho D' Água do Casado (AL), 20 de Abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal
OLHO D'ÁGUA DO CASADO – ALAGOAS

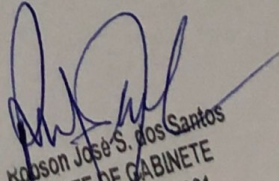
Para os devidos fins, estamos encaminhando a Vossa Excelência a Indicação de Nº006/2021 e 007/2021, discutidas e aprovadas neste Poder Legislativo Municipal, segue cópia em anexo.

Desde já agradecemos a Vossa atenção!

Atenciosamente,



JOSE ANTONIO SOUZA
PRESIDENTE


Robinson José S. dos Santos
CHEFE DE GABINETE
Portaria Nº322/2021

Recebido em
11/05/2021



ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N – CENTRO – CEP 57470-000 CNPJ Nº. 02.025.824/0001-41 – FONE/FAX (082) 3643-1110

INDICAÇÃO Nº 006/2021

O vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmº Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

PEDE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROMOVA A PADRONIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DOS QUEBRA-MOLAS EXISTENTES EM NOSSO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN. ALÉM DISSO, QUE O ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, FISCALIZE E COÍBA AS CONSTRUÇÕES DE QUEBRA-MOLAS SEM AUTORIZAÇÃO LEGAL.

JUSTIFICATIVA

Considerando as inúmeras reclamações de proprietários de veículos, que alegam dificuldades para transporem os quebra-molas;

Considerando que a construção irregular de quebra-molas coloca a segurança dos motoristas e passageiros em risco;

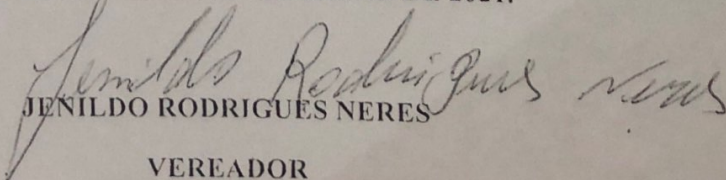
Considerando que os quebra-molas irregulares, em desobediência as normas do CONTRAN, provocam inúmeros danos aos veículos;

Considerando que os quebra-molas construídos obedecendo as normas do CONTRAN facilitam o trânsito dos veículos, além de oferecer mais conforto e segurança para os motoristas e passageiros;

Considerando o excelente custo-benefício da obra solicitada.

Solicito que após aprovação da matéria, o Poder Executivo tome as medidas necessárias para execução da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE ABRIL DE 2021.


JENILDO RODRIGUES NERES

VEREADOR